

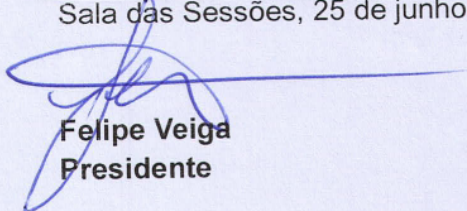


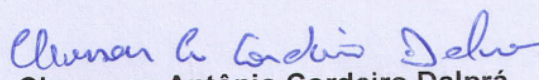
Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

7ª Sessão Extraordinária
Primeiro Período de Reuniões
Quarto Exercício do Mandato
Décima Sétima Legislatura

Presidência: Felipe Veiga
Secretaria: Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, na sala de sessões da Câmara Municipal de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, às quatorze horas teve lugar e início a 7ª Sessão Extraordinária do primeiro período do quarto exercício de mandato, da décima sétima legislatura. Iniciando os trabalhos da sessão o senhor Presidente solicitou que se verificasse o livro de presença, o qual continha as seguintes assinaturas: Amarildo Alegro Bandeira, Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá, Felipe Veiga, Ismael Moraes de Oliveira, Nilceia Aparecida Pires Falavinha, Pedro Aparecido Café, Rene Henemann dos Santos e Venício dos Santos Ferreira. Em seguida o Presidente solicita o 1º secretário para fazer a leitura do expediente. – **EXPEDIENTE: Ofício N° 399/2024, Poder Executivo Municipal**, Encaminha Substitutivo do Projeto de Lei n.º 026, de 27 de maio de 2024 e solicita sessões extraordinárias para leitura e votação do projeto. - **Substitutivo do Projeto de Lei n° 26/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n° 49/2024)**, autoriza a doação, com encargos dos imóveis que especifica ao Governo do Estado do Paraná para serem utilizados pela Secretaria Estadual da Educação e dá outras providências. - **ORDEM DO DIA: 1º) Em discussão o Substitutivo do Projeto de Lei n° 26/2024 do Executivo Municipal (autuado sob n° 49/2024)**, autoriza a doação, com encargos dos imóveis que especifica ao Governo do Estado do Paraná para serem utilizados pela Secretaria Estadual da Educação e dá outras providências, quando colocado em discussão **foi aprovado em primeira votação**. - E como não havia mais nada a se tratar, o Presidente convoca para sessão extraordinária em alguns minutos e encerra a Sessão à qual eu Secretário lavrei a Ata.
Sala das Sessões, 25 de junho de 2024.


Felipe Veiga
Presidente


Cleverson Antônio Cordeiro Dalprá
1º Secretário